



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220748		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.	
OBJETO:	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, abastecimento das máquinas pesadas usadas nos serviços de Terraplenagem, manutenção de vias, equipes de limpeza pública, operações no aterro sanitário do Perema, bem como, carros leves que suprem os setores de fiscalização Urbana, fiscalização de obras e serviços administrativo desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de	
ASSUNTO:	5º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato administrativo nº 030/2021 ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - SEMURB.	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP. (CNPJ nº 05.610.038/0001-08).	Contrato nº 012/2021-SEMURB.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.745.990,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais, novecentos e noventa centavos).	
SALDO DO CONTRATO	R\$ 1.863.062,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).	
SALDO ATUAL DO CONTRATO REAJUSTADO:	R\$ 2.927.512,29 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/06/2021 até 30/06/2022 - 12 (doze) meses.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Álvaro Maia de Sousa (Titular) e João Lucas Passos Nascimento (Substituto). Portaria nº 010/2021-SEMURB.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, que tem como objeto **alterar a Clausula Décima Quarta - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - SEMURB, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SEMAG**, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, abastecimento das máquinas pesadas usadas nos serviços de Terraplenagem, manutenção de vias, equipes de limpeza pública, operações no Aterro Sanitário do Perema, bem como, carros leves que suprem os setores de Fiscalização Urbana, Fiscalização de obras e serviços administrativo desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 93 (noventa e três) laudas. O processo deu entrada nesta

Controladoria no dia 19 de maio de 2022, às 15h05, através do memorando nº 377/2022-SEMURB, para emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O presente Termo de Aditivo tem como objetivo realizar a **alteração da Clausula Décima Quarta - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - SEMURB, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021-SEMAG**, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta:

- Solicitação da empresa Posto Floresta para realinhamento de preços datada em 10.05.2022 (fls. 01/04);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000091144, que comprova a compra do combustível, gasolina, em 10 de maio de 2022, no valor de R\$ - 6,8427 o litro (fl. 05);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000091146, que comprova a compra do combustível, diesel, em 10 de maio de 2022, no valor de R\$ - 6,9252 o litro (fl. 06);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000091145, que comprova a compra do combustível, diesel S 10, em 14 de março de 2022, no valor de R\$ - 6,986 o litro (fl. 07);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 000090115, que comprova a compra do combustível, diesel S10, em 14 de março de 2022, no valor de R\$ - 6,339 o litro (fl. 08);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 90100, que comprova a compra do combustível, gasolina, em 14 de março de 2022, no valor de R\$ - 6,806 o litro (fl. 09);
- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº 90099, que comprova a compra do combustível, diesel, em 14 de março de 2022, no valor de R\$ - 6,208 o litro (fl. 10);
- Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 11/19);
- Documentos da ANP - Agência Nacional de Transporte (fls. 20/33)
- Memorando Interno nº 103/2022 - SEMURB, assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte e Logística à Chefe do NAF, encaminhando a solicitação de reequilíbrio econômico do contrato (fl. 34);
- Relatório de Fiscalização dos Contratos (fls. 35/37);
- Boletim de Medição nº 07 (fl. 38);
- Memorando nº 347/2022 - NAF - SEMURB, encaminhado pela chef do NAF em 31.03.2022, à SEMDEC, solicitando Reserva Orçamentária (fl. 39);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 1371, autorizada por Ednelza Uchôa, em 13/05/2022, no valor de R\$ - 427.459,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) (fl. 40);
- Memorando nº 110/2021 - SEMURB, encaminhado ao Núcleo de licitações e Contratos, solicitando o realinhamento de contrato (fl. 41);
- Planilha referente ao 5º Reajuste ao Contrato nº 012/2021 - SEMURB (fl. 42);
- Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 43/65);

- Decreto nº 634/2021-GAP/PMS, de 10/2/2021, de nomeação de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, da SEMURB, Sra. Ana Maria Figueira Garcia (fl. 66);
- Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, de nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Jean Murilo Machado Marques (fl. 67);
- Portaria nº 010/2021/SEMURB, de 19/3/2021, nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato Sr. Álvaro Maia de Sousa (Titular) e o Sr. João Lucas Passos Nascimento (Substituto); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.527, protocolo nº 638316, página 87, de 22/3/2021 (fl. 68);
- Portaria nº 008/2021/SEMURB, de 2/3/2021, constitui a Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado, Nº 34.516, protocolo nº 635974, páginas 64/65, de 12/3/2021 (fls. 69/71);
- Contrato nº 012/2021 - SEMURB (fls. 72/78);
- Justificativa dos fatos para formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinada pela Chefe de Licitação (fls. 70/71);
- Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB (fls. 81/82);
- Parecer jurídico nº 0047/2022/CONJUR/SEMURB, emitido em 17 de maio de 2022, pelo Procurador Jurídico do Município Rafael de Sousa Rêgo, OAB/PA 22.818 (fls. 83/87);
- Despacho assinado pelo Ordenador de Despesas em 17/05/2022 (fl. 88);
- 1 (uma) via do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, assinado em 17 de maio de 2022 pelas partes qualificadas (fls. 89/90);
- Extrato do 5º Termo Aditivo (fl. 91);
- Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 92);
- Extrato do 5º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 94, página 303, de 19/05/2022 (fl. 93);

III. DEMONSTRATIVO DO 5º TERMO ADITIVO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - SEMURB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO
01	GASOLINA	LITRO	18.000	R\$ 6,98	0,57%	R\$ 7,02
02	DIESEL COMUM	LITRO	242.000	R\$ 6,37	11,15%	R\$ 7,08
03	DIESEL S10	LITRO	30.089,45	R\$ 6,51	9,83%	R\$ 7,15

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMURB:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.00102.158 Manutenção de logradouros e equipamentos públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.202 - Manutenção das Atividades da SEMURB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 5º Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I** -A juntada da resposta do Ordenador de Despesas à empresa, referente a solicitação de realinhamento de preços apresentada pela empresa POSTO FLORESTA, às (fls. 01/04); **II** - A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 26de maio de 2022.

Maria do Socorro da Cunha Lima

Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

